



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1247/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 520.173,00** (quinhentos e vinte mil, cento e setenta e três reais), provenientes de emendas parlamentares repassadas pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo para incremento na Atenção Básica – PAB, na Média e Alta Complexidade – MAC.

Art. 2º O presente crédito será coberto com recursos provenientes de repasses do Fundo Nacional de Saúde, na forma prevista no §1º, II, do artigo 43 da lei 4.320/64, com contra partida a ser retirada da Reserva de Contingência por meio de anulação na forma prevista no §1º, III, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no Anexo Único.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado a inserir no orçamento elemento de despesa para suplementação de crédito caso seja necessário, para execução do referido convênio.

Art. 4º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 16/08/18 A: 15/09/18

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo

Portaria 048/2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis – RO, aos quinze dias do mês
de agosto de dois mil e dezoito.

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 16/08/18 A: 15/09/18
Assinatura
Antia Carvalho da Silva
Port. 182/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais
Atualização do Portal da Transparência



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1247/2018

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

10 – Fundo Municipal de Saúde

02 – Poder Executivo

02.08.02 Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003 - Gestão de Políticas e Programas de Saúde

10.301.1003.1129 – Aquisição de Equipamentos Proposta: 11079.071000/1180-1

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 482 - 44.90.52.00 – Equipamentos a Materiais Permanentes	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

10 – Fundo Municipal de Saúde

02 – Poder Executivo

02.08.02 Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003 - Gestão de Políticas e Programas de Saúde

10.302.1003.1127 – Aquisição de Ambulância Tipo A - Proposta: 110045171219104627

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 480-44.90.52.00 – Equipamentos a Materiais Permanentes	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

10 – Fundo Municipal de Saúde

02 – Poder Executivo

02.08.02 Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003 - Gestão de Políticas e Programas de Saúde

10.302.1003.1128 – Aquisição Equipamentos Odontológicos - Proposta: 1100451712201506421

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 481- 44.90.52.00 – Equipamentos a Materiais Permanentes	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

10 – Fundo Municipal de Saúde

02 – Poder Executivo

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003 - Gestão de Políticas e Programas em Saúde

10.302.1003.2035 – Manutenção das Atividades do MAC

Categoria de Despesa	Valores
33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 65.173,00
TOTAL	R\$ 65.173,00

TotalR\$ 520.173,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município